



DESOBEDIÊNCIA CIVIL: ASPECTOS CONCEITUAIS¹

João Antonio Gheller², Douglas Cesar Lucas³ UNIJUI

A desobediência civil é uma das formas de resistência da população contra às leis injustas que os governantes impõem através do Estado visando limitar os direitos fundamentais dos cidadãos. É importante ressaltar que a Desobediência civil é uma desobediência pacífica que visa a revisão da lei injusta ou ilegítima. A desobediência civil é definida pelas seguintes características: a) Ato público: Através do ato público e aberto os participantes da desobediência civil tentam justificar para a sociedade os motivos de seus protestos, visando, assim, a aceitação da sociedade e o aumento de seus adeptos. b) Pluralidade de agentes: alguns doutrinadores admitem que a desobediência civil possa ser exercida por um só integrante, mas a posição dominante é de que a desobediência civil é um ato realizado coletivamente. c) Ação não-violenta: Os adeptos da desobediência civil visam mostrar de forma pacífica o erro que os governantes estão cometendo ou já cometeram com seus atos ou suas leis injustas d) atureza Política: A desobediência civil não é algo que pretende colocar o Estado em conflito com os indivíduos, e muito menos um ato lesivo ao ordenamento jurídico. Esse tipo de resistência é uma forma construtiva para cada um exercer a sua cidadania, pois objetiva promover o debate público e coletivo sobre as leis e medidas governamentais injustas, com o fito de modificá-los. e) Último recurso: A desobediência deverá ser utilizada apenas quando esgotadas todas as demais medidas institucionais. Com essa característica, pode-se afirmar que a desobediência civil traz consigo o princípio da subsidiariedade, mediante o qual a sociedade deverá procurar de forma obediente todas as maneiras de se resolver o problema, caso não seja possível, se admite que seja implantada a ação não-violenta. Assim, a desobediência civil apresenta uma função fundamental para a sociedade, e que em muitos casos é até indispensável para concretização do bem comum e do interesse público.

¹ Projeto de pesquisa realizado durante o tempo de bolsista

² Bolsista PIBIC, aluno do curso de direito, da UNIJUI.

³ Professor Orientador